

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**1. PROGRAMA REQUISITANTE**

EIXO ESTRATÉGICO III – PESSOAS E RECURSOS: Objetivo estratégico 7 – Desenvolvimento de pessoas e Capital Intelectual. Ações: Elaborar, implementar e gerenciar o Plano de Capacitação Anual de 2026, com foco em: a) Transição normativa para a Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 400/2025. (Resolução n. 0060/2025 do CINCATARINA).

2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Nádia de Lorenzi, matrícula 00183-04, e-mail nadia@cincatarina.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A capacitação sobre o Acordo de Leniência na Administração Pública é relevante diante da necessidade de aprimoramento do conhecimento técnico e de atualização jurídica dos empregados públicos. Trata-se de um tema atual e sensível, especialmente em razão do fortalecimento das políticas de prevenção e combate à corrupção e da crescente complexidade normativa e jurisprudencial relacionada à responsabilização de pessoas jurídicas.

Nesse contexto, a formação continuada mostra-se fundamental para a adequada compreensão dos fundamentos legais, dos requisitos, das etapas procedimentais e dos efeitos jurídicos decorrentes da celebração de acordos de leniência, conforme previsto na Lei nº 12.846/2013 e na legislação correlata. O domínio desses aspectos contribui para decisões administrativas mais seguras, responsáveis e alinhadas aos princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e do interesse público.

O curso será desenvolvido com uma abordagem que integra teoria e prática, contemplando o estudo da legislação aplicável, dos conceitos essenciais do instituto, de seus pressupostos e de suas implicações jurídicas e administrativas. A análise de casos concretos e de situações recorrentes enfrentadas pela Administração Pública permitirá uma compreensão mais clara das nuances, dos riscos e dos benefícios envolvidos na utilização desse instrumento.

A participação na capacitação contribuirá para o fortalecimento da governança institucional, a padronização de procedimentos e a mitigação de riscos jurídicos, além de aprimorar a atuação preventiva dos órgãos públicos. Soma-se a isso a possibilidade de disseminação interna do conhecimento adquirido, ampliando os efeitos positivos da capacitação no âmbito institucional.

Dessa forma, a iniciativa configura-se como medida estratégica para o aprimoramento da gestão pública, reforçando os mecanismos de integridade, controle e segurança jurídica na atuação administrativa.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual do CINCATARINA para 2025 prevê a realização de contratações para o atendimento desta demanda.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A participação dos empregados públicos na capacitação sobre o Acordo de Leniência na Administração Pública tem como expectativa a obtenção dos seguintes resultados concretos:

1. Aprimoramento técnico e jurídico dos empregados públicos: Espera-se que os participantes ampliem seus conhecimentos sobre os fundamentos legais, os requisitos e as etapas procedimentais do acordo de leniência, conforme a Lei nº 12.846/2013 e a legislação correlata, fortalecendo a capacidade de análise, instrução e tomada de decisão administrativa com segurança jurídica.
2. Melhoria na gestão das contratações: A partir de uma abordagem teórica e prática, os participantes aprimorarão a compreensão dos instrumentos de integridade, compliance e

responsabilização de pessoas jurídicas, contribuindo para uma atuação mais preventiva, eficiente e alinhada ao interesse público.

3. Padronização de procedimentos e conformidade legal: Os empregados públicos estarão aptos a aplicar boas práticas na condução e no acompanhamento de processos relacionados ao acordo de leniência, promovendo maior uniformidade, previsibilidade e segurança jurídica na atuação administrativa.
4. Adoção de boas práticas na governança: A capacitação incentivará a incorporação de procedimentos padronizados e o uso de conhecimentos atualizados sobre integridade e combate à corrupção, fortalecendo os mecanismos de governança e controle institucional.
5. Formação de multiplicadores institucionais: Os participantes capacitados atuarão como referências técnicas em suas unidades, disseminando o conhecimento adquirido e contribuindo para o fortalecimento da cultura institucional de conformidade legal e integridade.
6. Prevenção de riscos jurídicos e administrativos: A correta compreensão e aplicação dos conteúdos abordados reduzirá riscos de falhas procedimentais, questionamentos por órgãos de controle e insegurança jurídica na condução dos processos administrativos.
7. Fortalecimento institucional e aprimoramento da gestão pública: A capacitação contribuirá para o desenvolvimento de uma gestão pública mais técnica, segura e eficiente, fortalecendo a atuação dos órgãos públicos na promoção da integridade, da transparência e da confiança institucional.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento deverá ser 11/02/2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Pesquisa de Preços, Termo de Referência e Justificativa de escolha:
Arnoldo Böttcher matrícula 2029-01, e-mail: arnoldo.bottcher@cincatarina.sc.gov.br.

Fiscal de Contrato: Micheli Cluves Dick, matrícula 12.238-00, e-mail: micheli@cincatarina.sc.gov.br.
Fiscal de Contrato Substituto: Daiane Seidel, matrícula 28.053-00, e-mail: daiane@cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026.

Nádia de Lorenzi
Assessora Geral de Direção

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por NADIA DE LORENZI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/09fada63-da8f-49a4-8424-1bbbfdeddb235>.

Assinado eletronicamente por:

* NADIA DE LORENZI (**.022.159-**) (CPF)

em 09/02/2026 14:57:40 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/09fada63-da8f-49a4-8424-1bbbfdedb235>

